

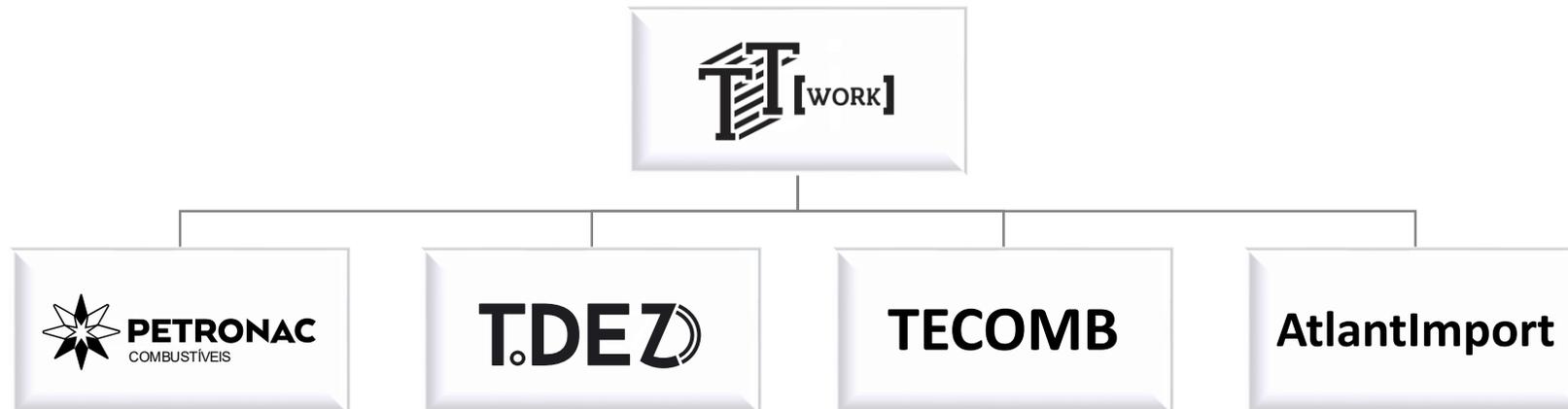


Resolução CNPE nº 12/2019
Reunião Abastece Brasil Combustíveis
30 de julho de 2019

NOSSO NEGÓCIO



- Depois de atuar por mais de 20 anos na distribuição de combustíveis, a Total, se reestruturou e em 2018 deu origem à holding TT Work com a entrada da PetroChina Internacional como sua acionista.



ÁREA DE ATUAÇÃO



Cobertura:

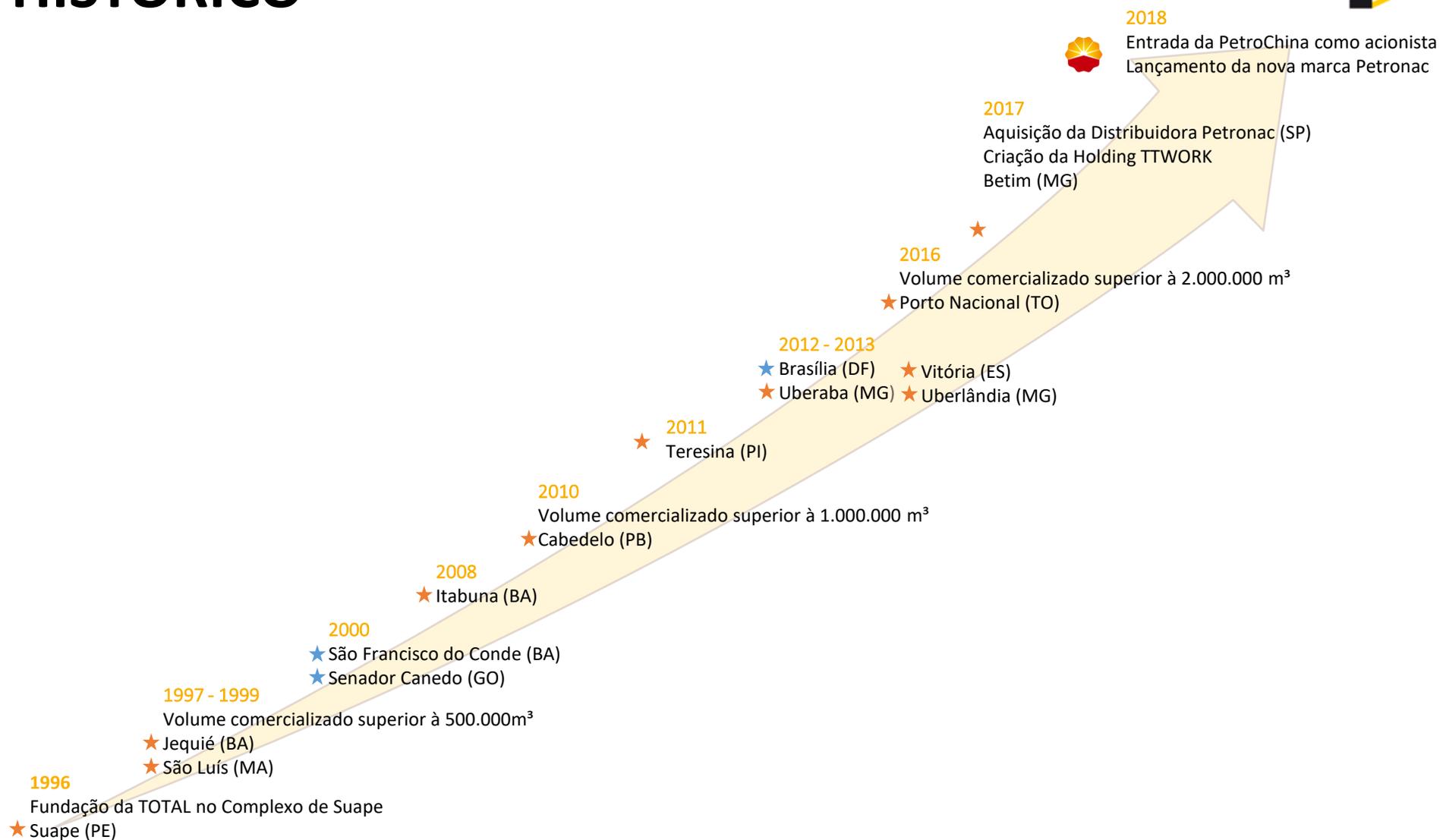
✓ 16 Estados Brasileiros;

✓ 17 Filiais;

● Mercados atuais



BREVE HISTÓRICO





Subsídios aos estudos sobre abastecimento de combustíveis, para a formulação de medidas voltadas para a promoção da livre concorrência:

I - os modelos de negócios e os arranjos societários;

DEFENDEMOS E APOIAMOS:

- a) Extinguir todas as vedações regulatórias em relação a arranjos societários, em especial da restrição de distribuidores operarem postos revendedores;
- b) Extinguir todo e qualquer controle regulatório sobre uso da marca comercial do distribuidor por revendedor varejista;
- c) Extinguir a obrigatoriedade de estoques regulatórios mínimos RANP 45/13 e 67/11;
- d) Liberar a importação e extinguir a obrigatoriedade de aquisição de biodiesel através de leilões;
- e) Ponderar o custo regulatório nas novas medidas em estudo pela ANP, em especial a nova especificação das gasolinas e o novo PMQ, visando evitar o aumento de custo final dos combustíveis.



Subsídios aos estudos sobre abastecimento de combustíveis, para a formulação de medidas voltadas para a promoção da livre concorrência:

II - as condições de acesso de terceiros a dutos de transporte e terminais terrestres para movimentação de petróleo, seus derivados e biocombustíveis;

DEFENDEMOS E APOIAMOS:

- a) Estabelecer percentual para operação eventual (spot) oferecido obrigatoriamente em leilões abertos;
- b) Elaborar um plano para os terminais e dutos da Transpetro e das refinarias, viabilizando o acesso a todas as distribuidoras;
- c) Estabelecer mecanismos de isonomia tarifaria em áreas monopolísticas;
- d) Estabelecer mecanismos para incentivar o investimento em terminais terrestres e portuários.

DEFENDEMOS E APOIAMOS:



- a) A cobrança monofásica dos tributos federais sobre combustíveis, como forma eficaz de promoção a livre concorrência por inibir a sonegação;
- b) Harmonização dos tributos estaduais incidentes sobre os combustíveis, e fim da inconstitucional bitributação nas operações interestaduais promovido pelo Convênio ICMS nº 54/2017, que inibe a concorrência;
- c) Revisão da tributação sobre a importação de etanol em especial a alíquota de 20% e política de quotas de importação;
- d) O aprimoramento da disponibilidade de informação de comercialização, especialmente sobre preços e volumes, de combustíveis automotivos dos produtores, distribuidores e postos revendedores;



PETRONAC | TDEZ | TECOMB | ATLANTIMPORT